PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PARECER TÉCNICO Nº. 04/2026

Rio das Antas, 23 de setembro de 2026.

Assunto: Decreto de situação de anormalidade, por conta de tempestade local/convectiva – chuvas intensas

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

<table>
<tr><td colspan="4">A. INFORMAÇÕES GERAIS</td></tr>
<tr><td>UF: SC</td><td colspan="3">Município(s): Rio das Antas</td></tr>
<tr><td>Decreto:</td><td colspan="3">Publicação:</td></tr>
<tr><td>CÓDIGO COBRADE: 13215</td><td>TIPO: Tempestade Local/Convectiva – vendaval</td><td>DATA: 21/09/2026</td><td>HORA: 18:00</td></tr>
<tr><td colspan="4">CAUSAS E RECORRÊNCIA: O EVENTO ADVERSO QUE ASSOLOU A CIDADE DE RIO DAS ANTAS, NA DATA DE 21/09/2026, CARACTERIZOU-SE COMO VENDAVAL SEGUIDO DE FORTES CHUVAS. AS CAUSAS DO EVENTO FORAM O DESTELHAMENTO DE RESIDÊNCIAS, ONDE CERCA DE 18 FAMILIAS FORAM PREJUDICADAS.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Situação de Anormalidade: SIM</td><td colspan="2">Desastre Nível II</td></tr>
<tr><td colspan="4">Protocolo de Registro no S2ID: SC-F-4214409-13215-20260921</td></tr>
</table>

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

B. DANOS HUMANOS:

Houveram danos humanos, 18 famílias foram atingidas pelas fortes chuvas, necessitando de ajuda humanitária com doação de telhas de fibrocimento de 4 mm.

C. DANOS MATERIAIS: As unidades habitacionais afetadas, sofreram danos materiais como o destelhamento parcial das residências.
D. DANOS AMBIENTAIS: Não houveram danos ambientais.

III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS: O município, juntamente com os bombeiros militares e defesa civil, em um primeiro momento, disponibilizaram de lonas para o atendimento às áreas afetadas. Após o levantamento, será disponibilizado telhas de fibrocimento de 4 mm para a população afetada.
F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS: Após o levantamento das áreas afetadas, será disponibilizado material necessário para a população.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação de emergência, conforme as normas vigentes.**

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na **Instrução Normativa n. 260, de 2 de fevereiro de 2022.**

É o parecer.

Rio das Antas, 23 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARLENE APARECIDA NIQUELATTI
Data: 23/09/2026 13:56:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marlene Aparecida Niquelatti
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil